

**A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A LEI FEDERAL N.º 10.639/03: REFLEXÕES E NOVAS AÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO DECOLONIAL E ANTIRRACISTA**

Congresso Online de Licenciaturas, 2ª edição, de 24/08/2021 a 26/08/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-89908-72-2

**MARTINS; Samira** <sup>1</sup>

**RESUMO**

Após 18 anos da promulgação da Lei Federal nº10.639/03, que torna obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas de Educação Básica, ainda existem desafios para que a legislação seja efetiva no chão da escola. O resultado da ineficácia para a implementação da Lei é que a cultura e a história do povo negro é invisibilizada e negada, refletindo diretamente na subjetividade dos alunos negros ao não se verem representados e valorizados. Por isto, é necessário que o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana seja efetivo na escola, para que os alunos se reconheçam enquanto pessoas políticas pertencentes de uma comunidade, uma vez que essa ação pode promover o reconhecimento e a valorização do povo negro. Neste contexto, levantamos os seguintes questionamentos: Quais os desafios enfrentados pelos professores e pelas instituições de ensino para que a Lei seja implementada? Como podemos repensar a prática pedagógica docente? Na busca por responder a estas inquietações, o presente trabalho teve como objetivo fazer uma breve reflexão sobre os dilemas e desafios para aplicabilidade da Lei nº10.639/03 no contexto da Educação Básica após 18 anos da sua promulgação e a partir do exposto, propor uma educação decolonial e antirracista no chão da escola. Para a realização desta pesquisa utilizamos o método qualitativo, pois nos pautamos na análise documental de livros e artigos científicos. Após realizar um levantamento bibliográfico, fizemos uso dos procedimentos de leitura analítica proposto por Antônio Joaquim Severino, que consiste em um método de leitura, no qual tem como objetivo auxiliar na compreensão do texto e na interpretação crítica, fornecendo instrumentos para a elaboração do trabalho intelectual e científico (SEVERINO, 1997). Em termos teóricos, esta pesquisa fundamentou-se nos autores do Grupo Modernidade/Colonialidade, que discutem sobre os conceitos de colonialidade do poder, do saber e do ser, os quais agem na subjetividade dos povos subalternizados (principalmente negros), inviabilizando a construção de um conhecimento outro que não o europeu (QUIJANO,

<sup>1</sup> Universidade de São Paulo, samiraemartins@hotmail.com

2005; MIGNOLO, 2017, LANDER, 2005, WALSH 2018). Esta hegemonia eurocêntrica do conhecimento invisibiliza e desvaloriza outras culturas e histórias, afetando diretamente na subjetividade do povo negro. Desta forma, utilizamos estes conceitos para problematizar o eurocentrismo nos currículos e a partir disto propor uma educação decolonial. O conceito de pedagogia decolonial, postulado por Walsh (2018), é um dos pilares para a proposta de uma educação decolonial e antirracista, pois se configura como um projeto de construção de outros conhecimentos. Com base nas reflexões levantadas, concluímos que a temática sobre a História e Cultura Afro-brasileira e Africana é pouco abordada nos cursos de formação docente, e quando abordada, é sob um ponto de vista eurocêntrico. Esta política curricular, pautada na hegemonia eurocêntrica do conhecimento, gera uma lacuna na formação dos professores que saem dos cursos de Licenciatura com uma defasagem sobre a temática e têm dificuldade para efetivar a Lei na sala de aula. Com isso, os alunos saem da escola sem um conhecimento substancial sobre o tema, além de não se verem representados e reconhecidos nos currículos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas educacionais, Educação decolonial, Antirracismo, Prática docente